

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO****ATOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
06/10/2025 À 24/10/2025**

PROCESSO 9391/2025 SB SPE-M18 UNIPESSOAL LTDA – (Solicita Certidão de Infraestrutura Urbana). Compareça para ciência e certifique-se certidão nº 10/2025 em 30 dias. Em 07/10/2025.

CERTIDÕES:

Expedida certidão, em 21/10/2025: 1646-25-BER-PEC MAX F. MOREL;

Expedida certidão, em 21/10/2025: 1668-25-BER-PEC MARIA TERESA AUGUSTO;

Expedida certidão, em 21/10/2025: 1709-25-BER-PEC ERIC ALMEIDA DOMINGUES;

Expedida certidão, em 21/10/2025: 1722-25-BER-PEC BERTIOGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;

Expedida certidão, em 21/10/2025: 1734-25-BER-PEC FABIO ALTINO;

Expedida certidão, em 21/10/2025: 1741-25-BER-PEC SESC BERTIOGA;

Expedida certidão, em 21/10/2025: 1742-25-BER-PEC SESC BERTIOGA;

Expedida certidão, em 21/10/2025: 1746-25-BER-PEC MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO;

Expedida certidão, em 21/10/2025: 1762-25-BER-PEC PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO;

Expedida certidão, em 21/10/2025: 1789-25-BER-PEC CARLOS SUEHIRO NAMIE NAMIE;

Expedida certidão, em 22/10/2025: 1137-25-BER-PEC LUIZ ANTONIO SIMÕES

Certidão retificada, em 23/10/2025: 1395-25-BER-PEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA

Retificada certidão, em 23/10/2025: 1770-25-BER-PEC FRANCISCO EDELSON DE SOUZA;

Expedida certidão, em 23/10/2025: 1771-25-BER-PEC CLEIDIANE MARIA RODRIGUES;

Expedida certidão, em 23/10/2025: 1769-25-BER-PEC MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO;

Expedida certidão, em 23/10/2025: 1783-25-BER-PEC KARINE DALMAS RAMOS;

RETIFICAÇÃO DE LOTES:

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Em 23/10/2025: 1187-24-BER-PEC EDUARDO TOMÉ.

**Arq. JULIANA DIAS HAUSCHLDT
CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO - SP**

**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
06/10/2025 À 23/10/2025**

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO E/OU PROVIDÊNCIAS TOMADAS E/OU PRAZO VENCIDO E/OU FACE AO PRAZO DECORRIDO E/OU LICENÇA CADUCA. Processos:

4051/24 GAYACOM ADM. DE BENS PRÓPRIOS LTDA;
1836-24-BER-ALC JOSÉ MARIA SANTANA DIAS;
260-24-BER-ALC JAQUELINE BISPO SILVA.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO E OU LICENÇA DE OCUPAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos:

1756-24-BER-PCA LEANDRO PIRES FERRAZ;
593-24-BER-PCA CLEONICE ALVES DA SILVA FREITAS;
1878-24-BER-PCA NIVANCIR NAVILLE;
595-24-BER-PCA PERIMETRAL COM. DE ALIMENTOS LTDA;
571-25-BER-ALC BM7 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS – EIRELI;
2280-24-BER-PCA CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS;
1832-24-BER-PCA SELMA NAPCHAN DE CARVALHO;
332-24-BER-PCA CLAUDIO DE SOUZA BRITO;
10527/22 KAIO CESAR DE CASTRO SILVA;
3140-24-BER-ALC ANDRE DE MORAES FERREIRA JORGE;
1056-24-BER-PCA THIAGO CAVALCANTE SILVA;
1312-24-BER-PCA HRC LOCAÇÕES E CONFECÇÕES EIRELI;
1358-24-BER-PCA ANDREA DA COSTA DATO;
1492-24-BER-PCA JEFFERSON CANDEO;
1327-24-BER-PCA MONICA CECILIA BORGER;
876-24-BER-PCA ILZA DE OLIVEIRA MUNHOZ;
1086-24-BER-PCA VITOR HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANCISCO;
604-24-BER-PCA OR36 ARQUITETURA LTDA;
1010-24-BER-PCA SAMUEL FERREIRA;
660-24-BER-PCA GUILHERME BALZAN MARCUSCHI;
1051-24-BER-PCA AVFINE ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA;
1063-24-BER-PCA JORGE ALBERTO BRUNET;
791-24-BER-PCA LUIZ ALVES DOS SANTOS;
2279-24-BER-PCA LUIZ PEDRO FERREIRA;
1417-24-BER-PCA COND. ED. ILHA DE SANTORINI;
999-24-BER-PCA MICHELE DA SILVA ALVES DE BRITO;
1118-24-BER-PCA ADEMAR SILVA;
2105-24-BER-PCA VALTER BARBOSA DOS SANTOS;
2542-24-BER-ALC CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA;
1777-24-BER-PCA WALTER QUINTINO DA FONSECA;
1532-24-BER-PCA CLADES INES KNORST SAN CRISTOBAL;
741-25-BER-ALC NILTON SANTOS GOMES;
1527-25-BER-ALC FATIMA STOFLETTE MORIJA;
2643/23 ER CONSTRUTORA LTDA;
7296/23 ER CONSTRUTORA LTDA;
5937/18 CAB. 52371/91 PAULO DE TARSO AVELINO BEZERRA;
1554-24-BER-PCA EMERSON APARECIDO DA SILVA;
656-24-BER-PCA MATHEUS DE ARAUJO MADURO;
1134-24-BER-PCA RUDEMAR ANTONIO DE LIMA MENDES;
2156/24 MR PARTICIPAÇÕES E ADM DE BENS PROPRIOS LTDA;
12057/22 SRW EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE;
6653/23 LDJR GROUP HOLDING LTDA;
2643/14 ANSELMO DE LUCCA RIBEIRO;
1430-24-BER-PCA NEUSA MARIA FRANZOI;
2078-24-BER-PCA TARCIO LINS MAURICIO;
2469-24-BER-PCA ARNALDO MOREIRA DOS SANTOS;
1217-24-BER-PCA BENEDITO JOSE VIEIRA;
2412-24-BER-PCA PEDRO COLICHINI NETO;

1222-24-BER-PCA UBIRAJARA SILVA;
824-25-BER-ALC JOÃO BOCALINI;
394-24-BER-PCA SERGUENS DE BARROS;
2824-24-BER-PCA PAULO CESAR PAVONI;
551-24-BER-PCA MIRIAN OLIVEIRA DE PAULA;
950-24-BER-ALC E.E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;
2033-24-BER-PCA WEIGHAN CRUZ DE SOUZA;
1576-24-BER-ALC EDIFÍCIO VERANO;
1160-24-BER-PCA WILSON DE TOLEDO SILVA;
1913-24-BER-PCA MARCOS SEI WAISER;
2168-24-BER-PCA PEDRO LERMI DE FREITAS;
423-24-BER-PCA PRH PARTICIPACOES LTDA;
1289-24-BER-PCA ALAIDE DE SALETE SOUZA;
1132-24-BER-PCA ARTHUR BEDORE;
390-24-BER-PCA NEIDE APARECIDA LONCAREVIC CREPALDI;
2883-24-BER-PCA NILTON MARTINS CORDEIRO;
1821-24-BER-PCA JOÃO ERMENEGILDO PELIÇON;
1854-24-BER-PCA JULIA KEIKO YUASA;
1955-24-BER-PCA TEREZINHA LEONARDI;
2153-24-BER-PCA HELDER MAURICIO CHAVES VIEIRA;
7-24-BER-PCA CLAUDIO LUIS KNORST E OUTRA;
1197-24-BER-PCA VALTER ANTONIO TEIXEIRA.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO, PRORROGUE-SE O PRAZO POR 30 DIAS PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO. Processos:
7623/99 CAB. 21102/97 LUIZ BIANCHI;
2360/21 CAB. 7831/02 PET. 2276 CONDOMINIO EDIFICIO RIO DE JANEIRO;
9836/25 CAB. 9071/25 JOSE DA VEIGA CALIXTO;
4777/17 1813-25 MARIA MIRANDA GONÇALVES BAPTISTA;
9323/25 1777-25 DARLAN DIAS DOS SANTOS;
2225/04 1847-25 ITALO PABLO EXPEDITO DONIZETE DE SANTANA;
6551/25 1345-25 LUZIA PIRES DA SILVA;
10096/25 CAB. 6309/99 MANOEL FURTUOSO DA SILVA.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO. Processos:
5107/18 1707-25-BER-FOP EVELIN OLIVEIRA DO NASCIMENTO;
9444/25 CAB. 219/03 SERGIO ARAUJO DE MORAES;
8648/19 CAB. 1865/93 PET. 2476/25 PAULO HENRIQUE CATONHO DA SILVA.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA. Processos:
4106-24-BER-ALC LIC. DEMOLIÇÃO CHC LEÃO SPE EMPREENDIMENTO IMOB. LTDA;
7296/24 CONDOMINIO EDIFICIO COSTA MARE;
5542/24 CONDOMINIO PRAÇA DAS ARTES;
5540/24 CONDOMINIO EDIFICIO SEA STAR;
4737/25 JEFFERSON LUIS NASCIMENTO;
3367-24-BER-ALA RODRIGO BLANCO;
3299-24-BER-ALC LIC. DEMOLIÇÃO PONTOCOM PARTICIPAÇÕES S.A.;
1042-24-BER-PCA LIC. MODIFICAÇÃO SEIKEN TABA.
2310-24-BER-PCA LIC. MODIFICAÇÃO MARCO ANTONIO MARTINEZ SILVA.

INDEFIRO O SOLICITADO. Processos:
8307/00 CAB. 9292/96 PET. 2478 ALVARO DOS SANTOS MARTINS;
2360/21 CAB. 7831/02 PET. 2276 CONDOMINIO EDIFICIO RIO DE JANEIRO,
QUANTO AO CANCELAMENTO DA DIAE 035932.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 035891 – EMIDIO SOARES FERREIRA – RUA APROVADA 806 – QD. LD – LT. 03 – COSTA DO SOL – BERTIOGA – SP.

DIAE 036580 – CS & FILHOS CONSTRUTORA LTDA – RUA PAULO RUBENS ARIETA FILHO – QD. 27 – LT. 08 – MAITINGA – BERTIOGA – SP.

DIAE 036411 – VERA FISCHER SPRENGER LUZ – AV. TOMÉ DE SOUZA, 491– APARTAMENTO 1003 – CENTRO – BERTIOGA – SP.

DIAE 035436 – GLAUBER PAGMAN SILVA DOS SANTOS – RUA CAMBORIU, 459– QD. 41 – LT. 06/07 – MAITINGA – BERTIOGA – SP.

DIAE 036672 – VILARES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – ALAMEDA DAS ALAMANDAS – QD. F – LT. 12 A 15 – MÓDULO 27 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO – BERTIOGA – SP.

OBRAS IRREGULARES COM DESRESPEITO AO EMBARGO

DIAE 035890 – LURDES DA LUZ DOS SANTOS – RUA APROVADA 806 – QD. LD – LT. 02 – COSTA DO SOL – BERTIOGA – SP.

DIAE 035887 – JOELMA DA SILVA NICOLAU – RUA APROVADA 810 – QD. LH – LT. 06 – COSTA DO SOL – BERTIOGA – SP.

DIAE 035888 – ROGERIO FERREIRA DA SILVA – RUA APROVADA 794 – QD. KF – LT. 10 – COSTA DO SOL – BERTIOGA – SP.

DIAE 035893 – CICERA SUELY DA SILVA BATISTA – RUA APROVADA 928 – QD. TI – LT. 05 – COSTA DO SOL – BERTIOGA – SP.

DIAE 036566 e 036574 – PAULO AFONSO ARAUJO SOBRINHO – RUA PROFESSOR JOSÉ BENEVENUTO MADUREIRA – QD. 19 – LT. 08 – RIO DA PRAIA – BERTIOGA – SP.

ENG. LEONARDO LOPES PACHECO
CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO - SP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP **ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) –** **13 a 24.10.25**

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

EM 13/10/2025: 1739-25 ADILSON MARCOS BERTOLUCI; 1560-25 PAULO CEZAR DA SILVA; 1575-25 FELIPE EBLING;

EM 14/10/2025: 1737-25 ATKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 1627-25 ENIO ARMANDO NADAIS MOITA; 1628-25 FERNANDO CATANDI LERMI;

EM 15/10/2025: 1721-25 VERA IRENE LAVANDEIRA GALINDO DECKER; 1315-25 ELIZABETH DELEGREDO;

EM 17/10/2025: 1550-25 CARLA CRISTINA COSTA PRADO; 1753-25 MAURICIO CARLOS GUEDES; 1575-25 FELIPE EBLING;

EM 20/10/2025: 1791-25 JOÃO DIAS SOARES;

EM 21/10/2025: 1761-25 RXP FAMILY PARTICIPAÇÕES LTDA; 1677-25 ADELINA MARIA D'ANGELO; 1819-25 FRANCISCO ANTONIO DA COSTA GONCALVES; 1482-25 SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN; 1528-25 JUCILEIDE HENRIQUE DA SILVA; 1809-25 MARIA AUXILIADORA DAVID ALVES;

EM 22/10/2025: 1364-25 SONIA REGINA MOREIRA COBO; 1823-25 RAFAEL NOGUEIRA DA SILVA; 1761-25 RXP FAMILY PARTICIPAÇÕES LTDA; 1782-25 BENEDITO LAFUENTE MARTINEZ;

EM 23/10/2025: 1568-25 KATYA DE CASTRO HOCHLEITNER; 1753-25 MAURICIO CARLOS GUEDES; 1815-25 WESLEY RODRIGO GOES VENCESLAU; 1797-25 DOPODOMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;

GABRIELA PERTINHES DE LIMA – ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA
REGISTRO: 7189

EM 10/10/2025: 1776-25 DOUGLAS LAW

COMUNIQUE-SE: REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs.:

EM 13/10/2025: 1764-25 EMERSON POMPEU BASSETTI; 1780-25 MARIA DAS DORES GOULART ALCANTRA

EM 14/10/2025: 1689-25 VANESSA FERREIRA BRASILIO DOS SANTOS

EM 17/10/2025: 1756-25 MARIA ROSA ARAUJO

EM 20/10/2025: 1560-25 PAULO CEZAR DA SILVA; 1508-25 LIANA MARIA AVIBAR PAGNAN

SANTOS; 1690-25 BRUNO COSTA ALMEIDA PEREIRA

EM 21/10/2025: 1743-25 ADRIANA SALVAIA QUIRINO DOS SANTOS; 1480-25 EMANOEL PRADO DA SILVA

EM 23/10/2025: 1688-25 TROPICOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

COMUNIQUE-SE: ALVARÁ

Processo n.ºs.:

EM 23/10/2025: 1667-25 ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

COMUNIQUE-SE: CONSTRUÇÃO

Processo n.ºs.:

EM 23/10/2025: 1566-25 ANTONIO SERGIO LISA

COMUNIQUE-SE: ALVARÁ AVULSO

Processo n.ºs.:

EM 14/10/2025: 1740-25 INÁCIO LUCATTO NETO E OUTRO
FABIO AMAURI – ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA
REGISTRO: 7210

ANISTIA:

ConsERVE-SE conforme a Lei 190/23.

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias.

Processo n.ºs: Em 16/10/2025 - 1913-24 - MARCOS SEI WAISER.

Em 16/10/2025 - 1913-24 - MARCOS SEI WAISER

Em 20/10/2025 - 572-24 - LUIS RODRIGUES DE ANDRADE

Em 22/10/2025 - 1815-24 - ROBERTO CHAGAS SIQUEIRA

COMUNIQUE-SE ANISTIA:

Processo n.ºs:

Em 09/10/2025 - 1976-24 - MARCELO ANDRADE REIS

Em 09/10/2025 - 1789-24 - NATALIA DE RESENDE ANTINHANI

Em 09/10/2025 - 1970-24 - MARIA DA PAZ DE SOUZA SILVA

Em 10/10/2025 - 1773-24 - MARIA ELZA GOMES FUJITA

Em 15/10/2025 - 1815-24 - ROBERTO CHAGAS SIQUEIRA

Em 15/10/2025 - 572-24 - LUIS RODRIGUES DE ANDRADE

Em 15/10/2025 - 2046-24 - GUILHERME RUIZ MARTINS BRITES DA SILVA

Em 15/10/2025 - 2050-24 - LUIZ FERNANDO GONCALVES DE OLIVEIRA

Em 15/10/2025 - 2057-24 - MOISES CORREIA DA SILVA

Em 15/10/2025 - 2247-24 - JULIO VARNEI ANDREATTA

Em 15/10/2025 - 2109-24 - DANIEL SIMÃO DE OLIVEIRA

Em 15/10/2025 - 2584-24 - GLACY DOMINGUES DE LIMA

Em 15/10/2025 - 2590-24 - LUCILA DE LOURDES LUCCHINO GOLDSTEIN

Em 15/10/2025 - 2596-24 - RICARDO PORTUGAL

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: em,

Em 16/10/2025 - 1007-25 - MARIA AUXILIADORA GREGÓRIO

Em 16/10/2025 - 1393-25 - CLEITON RODRIGUES GOMES

Em 16/10/2025 - 1602-24 - SILVANA FARKAS

Em 16/10/2025 - 1007-25 - MARIA AUXILIADORA GREGÓRIO

Em 16/10/2025 - 1393-25 - CLEITON RODRIGUES GOMES

Em 17/10/2025 - 1847-24 - LUIZ NABOR DOS SANTOS

Em 20/10/2025 - 1089-24 - WAGNER CARNAVAL

Em 20/10/2025 - 1327-25 - LUIZ EDUARDO ALVAREZ

Em 20/10/2025 - 601-23 - LUIZ FERNANDO MEDINA E OUTROS

Em 21/10/2025 - 774-25 - EDUARDO VELO DE OLIVEIRA

Em 21/10/2025 - 1453-25 - RUDINEY CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

Em 13/10/2025 - 149-24 - ALMIR ROGÉRIO DOS SANTOS

Em 22/10/2025 - 1168-25 - JOÃO ROBERTO GUIMAES ERHARDT

GEOVANNA RAMOS

REGISTRO: 6300

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs.:

Em 10/10/25 – 1754-25 – Wilson Roberto da Silva

Em 13/10/25 – 4139-24 – José Ramón Grego Carnero

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs.:

Em 10/10/25 – 765-25 – Emílio Zanetic Vidulic

Em 16/10/25 – 1583-25 – Antônio Fernandes Ribeiro Junior

Em 20/10/25 – 3647-24 – Moises Amoriati Neto

Em 21/10/25 – 1484-24 – Marcelo Aparecido Torciano

Em 23/10/25 - 1392-25 – Nicolau D'Amico Filho

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs.:

Em 11/10/25 - 2365-24 - Mario Servelli Rosa; 2900-24 - Luversí Aparecido da Conceição; 2173-24 - Adriana Ana de Andrade; 1854-24 - Julia Keiko Yuasa

Em 13/10/25 – 390-24 – Neide Aparecida Loncarevic Crepaldi

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 10/10/25 – 1583-25 – Antônio Fernandes Ribeiro Junior; 3647-24 – Moises Amoriati Neto

Em 13/10/25 – 1583-25 – Antônio Fernandes Ribeiro Junior; 189-24 – Alexandre Horvath

Em 14/10/25 – 1615-25 – Ricardo Kolesnikovas; 1085-25 – Alexandre Gatto Lemos; 3998-24 – José Antunes Pinto; 1289-25 – José Fernando Rodrigues

Em 15/10/25 – 1484-24 – Marcelo Aparecido Torciano

Em 16/10/25 – 1479-25 – Henrique Antônio Ribeiro Aguiar; 1289-25 – José Fernando Rodrigues; 588-24 – Adalton Amorim de Oliveira

Em 20/10/25 – Alexandre Gatto Lemos e outros; 1123-25 – André Fanganiello

Em 23/10/25 – 1392-25 – Nicolau D'Amico Filho; 4110-24 - Claudinei Carvalho Neves

COMUNIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:

Em 10/10/25 – 1854-24 – Julia Keiko Yuasa

Em 14/10/25 – 2644-24 – Rodrigo Blanco

Em 15/10/25 – 1612-24 – Reinaldo Pacheco de Moraes; 2086-24 – Amélia Hiroko Horibe; 908-24 - Diógenes Fernandes

Em 16/10/25 – 949-24 - Carlos Alberto Mion Gallucci; 2110-24 – Juliano Iacovantuono

Em 21/10/25 – 2442-24 – Leo Menegaz; 2390-24 - Silvana Genovesi Colla; 2124-24 - Zilma Aparecida de Almeida; 2258-24 – Antonio Jose Decaires; 1908-24 – Wladimir Yabiko Silveira

Em 22/10/25 – 1948-24 – Odair Amorim Ribeiro

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

Em 10/10/25 – 1841-24 – Cristian Kenj Abud Yoshima

Em 14/10/25 – 1009-25 – Adalécio Trindade Aguiar

Em 20/10/25 – 831-25 - Gilberto Ramos

OUTROS

Processo n.ºs.:

Em 15/10/25 – 1615-25 – Ricardo Kolesnikovas

Em 16/10/25 – 1289-25 – José Fernando Rodrigues

Em 17/10/25 – 1479-25 – Henrique Antônio Ribeiro Aguiar

Em 22/10/25 – 1633-25 – Roseli Aparecida de Souza Jacob

ARQUITETO

JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA

REG.6433

CONSERVA-SE

Processo n.ºs:

EM 13/10/2025: 2168-24 PEDRO LERMI DE FREITAS; 2051-24 VALTENCIO DA SILVA VIEIRA; 2058-24 GERALDO VERONEZE.

EM 14/10/2025: 1621-24 ERNANDE SANTANA SIQUEIRA; 1430-24 GIOVANA DUDUS GONÇALVES BATISTA.

EM 15/10/2025: 1132-24 ARTHUR BEDORE.

EM 20/10/2025: 2143-24 RALF RICHLOWSKY; 492-24 LEANDRO RODRIGO PICHECO; 1322-24 ANDERSON NILO DE OLIVEIRA; 1643-24 JOSÉ HIGINO MOREIRA.

EM 21/10/2025: 2060-24 LUDOVICO GOUVEIA FRAGOSO; 1276-24 ROSE LANE SARAIVA DE SANT ANNA BARBOSA; 1809-24 JURANDIR FAÉ; 1365-24 DANIEL ALVES CARDOSO.

EM 22/10/2025: 2096-24 MARIA TERESA AUGUSTO; 337-24 MIRIAN DIAS DE SOUZA LEMOS.

EM 23/10/2025: 1969-24 CRISTIANO SANTOS.

COMUNIQUE-SE

Processo n.ºs:

EM 13/10/2025: 950-24 E.E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EM 14/10/2025: 657-25 EDUARDO DESPEZZI.

EM 17/10/2025: 920-25 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAGUARÉ.

EM 23/10/2025: 233-25 VIVIANE SILVA DO NASCIMENTO.

COMUNIQUE-SE – ANISTIA

Processo n.ºs:

EM 11/10/2025: 1935-24 ANTENOR MARQUES PEREIRA FILHO.

EM 13/10/2025: 1365-24 DANIEL ALVES CARDOSO; 1367-24 LILIAN ANDRIELI.

EM 14/10/2025: 2222-24 MARIA TERESA AUGUSTO; 1935-24 ANTENOR MARQUES PEREIRA FILHO.

EM 17/10/2025: 1161-24 CRISTIANO SANTOS; 514-24 GIULIANO APARECIDO LESCURA.

EM 20/10/2025: 492-24 LEANDRO RODRIGO PICHECO; 2096-24 MARIA TERESA AUGUSTO; 2060-24 LUDOVICO GOUVEIA FRAGOSO; 2123-24 JOSEFA ELIAS VENANCIO.

EM 21/10/2025: 1215-24 CLEIDIANE MARIA RODRIGUES; 1823-24 CLEIDIANE MARIA RODRIGUES; 1969-24 CRISTIANO SANTOS.

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

EM 20/10/2025: 1724-25 CONDOMÍNIO EDIFÍCIL LAGAMAR.

INDEFERIDO – ANISTIA

Processo n.ºs:

EM 13/10/2025: 807-24 ANA CECILIA COSTA FONSECA.

REFORMA

Processo n.ºs:

EM 15/10/2025: 722-25 FABIO AUGUSTO SOARES DE FREITAS.

ENG. JÚLIO CÉSAR RIOS DE SOUZA

REG. 7125

ALVARA AVULSO

Em 23/10/25 - 1425-25-BER-ALA - ELISABETE LUDWIG; 1666-25-BER-ALA - CONDOMINIO EDIFÍCIO MEURIE;

REGULARIZAÇÃO

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Em 13/10/25 - 3749-24-BER-ALC - JUVENAL CABRAL OLIM;

Em 15/10/25 - 3408-24-BER-ALC - MARISA DE SÁ MOREIRA;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Em 10/10/25 - 1288-24-BER-PCA - HIROTIKA TAKAKI; 1439-24-BER-PCA - MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA CLEMENTE;

Em 13/10/25 - 1284-24-BER-PCA - FERNANDES ANDRE FLORINDO; 2177-24-BER-PCA - ADRIANO DOS SANTOS DINIZ; 1206-24-BER-PCA - JOSE DOMINGOS SOUZA COELHO; 1353-24-BER-PCA - JOÃO RODRIGUES DE SOUSA; 1357-24-BER-PCA - SEVERINO JOSE DA SILVA; 1203-24-BER-PCA - CLAUDIA APARECIDA DA SILVA; 1166-24-BER-PCA - THIAGO FRANCISCO SILVA;

Em 14/10/25 - 1186-24-BER-PCA - CARLOS ROBERTO BISPO DOS SANTOS; 1190-24-BER-PCA - ELIRA PESSOA DA SILVA OLIVEIRA; 1084-24-BER-PCA - REGINALDO NOGUEIRA BARBOSA; 1283-24-BER-PCA - VAGNER RAU NETO; 1144-24-BER-PCA - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO; 1187-24-BER-PCA - GENEZIO NERE DOS SANTOS FILHO; 1364-24-BER-PCA - CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS;

Em 16/10/25 - 1154-24-BER-PCA - ARNALDO MOURA DA SILVA;

Em 17/10/25 - 1169-24-BER-PCA - ANTONIO CARLOS ZAMLUTTI ALVES; 848-24-BER-PCA - PAULO KIYOSHI TAKANO;

Em 20/10/25 - 1349-24-BER-PCA - ERASMO PEREIRA DIAS; 1352-24-BER-PCA - JOSE SOARES DA SILVA;

Em 21/10/25 - 1125-24-BER-PCA - GERTES FRIBURGO LOPES FELICIO;

Em 22/10/25 - 1356-24-BER-PCA - SONIA REGINA DA SILVA ALVES;

INDEFERIDO

Em 15/10/25 - 267-25-BER-ALC - ENOQUE BESERRA;

Em 16/10/25 - 108-25-BER-ALC - FLAVIO AUGUSTO LAURENZANO; 49-25-BER-ALC - CSB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA; 96-25-BER-ALC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA;

Em 17/10/25 - 1218-25-BER-ALA - GLAUBER PAGNAN SILVA DOS SANTOS; 530-25-BER-ALC - HERALDO JM SILVA LTDA; 87-25-BER-ALC - SIMONE HAIDAMUS;

Em 22/10/25 - 3950-24-BER-ALC - MARCOS MURILHA;

COMUNIQUE-SE ANISTIA:

Em 10/10/25 - 958-24-BER-PCA - ANTONIO DE JESUS ASSIS RIBAS; 1154-24-BER-PCA - ARNALDO MOURA DA SILVA; 848-24-BER-PCA - PAULO KIYOSHI TAKANO;

Em 13/10/25 - 1125-24-BER-PCA - GERTES FRIBURGO LOPES FELICIO;

Em 17/10/25 - 1069-24-BER-PCA - VALL TINTAS LOCADORA E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI;

Em 20/10/25 - 1363-24-BER-PCA - MARCELO DOS REIS SANTOS;

Em 22/10/25 - 1341-24-BER-PCA - ALEXANDRE QUEIROZ SANTOS;

Em 23/10/25 - 953-24-BER-PCA - RENATA CARNEIRO DE MOURA LOPES;

1989-24-BER-PCA - EIKO MOREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS SOCIEDADE SIMPLES;

COMUNIQUE-SE:

Em 14/10/25 - 4149-24-BER-ALC - LUIZ CARLOS SAVIAN; 1094-25-BER-ALC - CÉLIA FERREIRA DE LIMA;

Em 15/10/25 - 7-25-BER-ALC - CLAUDIA MOREIRA DA SILVA; 735-25-BER-ALC - KAREN DIAZ DE LA CRUZ;

Em 17/10/25 - 1346-25-BER-ALC - MARLY MOYA VIEIRA;

Em 20/10/25 - 432-24-BER-ALC - PATRICIA SILVA SOUZA;

Em 21/10/25 - 1004-25-BER-ALC - MARIA DE LOURDES VITOR ARAKAI; 1425-25-BER-ALA - ELISABETE LUDWIG; 1666-25-BER-ALA - CONDOMINIO EDIFÍCIO MEURIE; 1401-25-BER-AAP - HELIEVERSON ROGER GORGONHO LOPES;

Em 22/10/25 - 777-25-BER-ALC - ANA CAROLINA DA SILVA MARIANO; 1217-25-BER-ALC - EDSON SANTANA DA SILVA; 3476-24-BER-ALC - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA; 531-25-BER-ALC - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ENSEADA DO INDAIÁ; 1787-25-BER-ALC - CARLOS KOGI KAWAKAMI;

Em 23/10/25 - 1512-25-BER-ALA - RICARDO KOLESNIKOVAS;

ARQ. LEANDRO ALVES DOS SANTOS

REG. 6759

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs.;

Em 23/10/2025: 677-25 WKL EMPREEDIEMNTOS LTDA;

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs.;

Em 15/10/2025: 2120-23 MAURO OLIVEIRA DA SILVA;

REFORMA:

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

Em 16/10/2025: 75-25 GABRIELA RIBEIRO DE ANDRADA;

Em 21/10/2025: 1623-25 NELSON TAMBELINI JUNIOR;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:

Em 14/10/2025: 423-24 PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS;

Em 16/10/2025: 2039-24 CRISTIANE PEREIRA RAYMUNDO;

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs:

Em 15/10/2025: 1592-25 PATRÍCIA PEREIRA FRAGA COSTA/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CORAL GABLES;

Em 17/10/2025: 1594-25 PATRÍCIA PEREIRA FRAGA COSTA/CONDOMINIO EDIFÍCIO CASABLANCA;

Em 20/10/2025: 1601-25 STEFAN BLOIS VELIOVICH/TEREZA ELANE SANTOS;

Em 21/10/2025: 1545-25 RAQUEL QUINTAS SARAIVA/VALDIR HENGLES; 1637-25 RICARDO AGUIAR/NELSON TAMBELINI JUNIOR;

INDEFERIDO

Processo n.ºs.:

Em 22/10/2025: 1128-25 AHMED REDA EL HAYEK;

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 10/10/2025: 1465-24 QUAVO IMOVEIS LTDA; 3365-24 FABIOLA DOS SANTOS DAMASCENO;

Em 13/10/2025: 203-25 RONALDO DOS SANTOS REIS; 3020-24 EDUARDO COSTA PANTALEAO GALDI;

Em 14/10/2025: 677-25 WKL EMPREEDIEMNTOS LTDA; 685-25 CONDOMÍNIO EDIFÍCIOATHENAS; 231-25 DIAMOND BLUE ELETRONICOS E CONSTRUÇÕES LTDA;

Em 15/10/2025: 1126-25 DANIEL SEVILLANO RODRIGUES;

Em 16/10/2025: 2060-23 DANILO BECHELLI; 270-25 ELIVAN FIRMINO FERREIRA; 1304-25 CONDOMÍNIO RIO DAS PEDRAS;

Em 17/10/2025: 1102-25 LEONARDO ASSIS LENHARO;

Em 20/10/2025: 1682-25 DANIEL ROSSINI DE CARVALHO SANTOS; 1595-25 CONDOMINIO EDIFÍCIO CASABLANCA; 1593-25 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CORAL GABLES;

Em 21/10/2025: 789-25 LUIS ALBERTO ABRÃO;

Em 22/10/2025: 3365-24 FABIOLA DOS SANTOS DAMASCENO; 1076-24 RICARDO ZIEMER; 1522-25 VANESSA CALAZANS DO NASCIMENTO E OUTROS; 1222-25 MR CONSTRUÇÃO & VENDAS LTDA;

Em 23/10/2025: 3918-24 LUIS YOSHITAKA SUZUKI;

COMUNIQUE-SE (ANISTIA):

Processo n.ºs:

Em 10/10/2025: 2039-24 CRISTIANE PEREIRA RAYMUNDO;

Em 13/10/2025: 423-24 PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS;

Em 15/10/2025: 2039-24 CRISTIANE PEREIRA RAYMUNDO; 2997-24 JOSE WILSON DE SOUSA;

Em 17/10/2025: 1264-24 ADELAIDE BARBOSA FONSECA; 2263-24 GUILHERME BRIDI ROCHA;
Em 20/10/2025: 793-24 RICARDO CATALÃO CARDOSO; 2209-24 CONDOMÍNIO VILLAGGIO SPERANZZA; 2207-24 SONIA REGINA GOMEZ;
ALINE A BRAZ RODRIGUES
REGISTRO: 6964

EX-OFFICIO:
Em 20.10.25 – Processo nº 2660/16 – BENEDITO DE MORAES SILVA (CÍCERO BETIO), Expeça-se a licença de regularização ex-officio, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa.

MARCELO COSTA GANDARES
ESCRITURÁRIO - REG.425

SECRETARIA DE
OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU, Arq. e Urb. André Rogério de Santana, convoca os membros, conforme lista abaixo, para reunião presencial na Diretoria de Habitação, no dia 30 de outubro de 2025 (quinta-feira) às 17h20min, para deliberação da pauta descrita abaixo:

PROC. ADM.	ENDEREÇO
10353/2025	RUA FRANCISCO CHAVES – (LOTE 10/ QUADRA G) – ALBRATROZ II
10354/2025	RUA LONGITUDINAL – (LOTE 12/ QUADRA F) – VILA AGAO II
10493/2025	RUA EMILIANO MARCIANO DOS SANTOS – (LOTE 5 E 6/QUADRA F) – VILA AGAO II
10494/2025	RUA UM O(LOTE 6/QUADRA D) – VILA AGAO
9812/2025	ÁREA 10C-4 – GLEBA 10C-2 – RUA EPIFANIO BAPTISTA LOTEAMENTO VILA PARQUE ESTORIL
10159/2025	RUA NATANAEL GIRAUD FILHO – (LOTE 133A/QUADRA J) – ALBATROZ I
9840/2025	RUA PROJETADA III (LOTE 1 QUADRA 7PIII) E (LOTE 8 QUADRA 6 PIII) LOTEAMENTO ITAGUARÉ
9971/2025	RUA PROFESSORA FRANCISCA MARTINS DA CUNHA – (LOTE 9/QUADRA 30) RIO DA PRAIA
9676/2025	AV ELIANE (LOTE 55) – BORACEIA
9689/2025	RODOVIA MANOEL HIPITOLO DO REGO – (LOTE 37/ QUADRA 116) – MORADA DA PRAIA
7439/2025	RUA JOSÉ ARMINANTE – LOTE 15 – QUADRA 04 – Jardim Raphael
1864/2025	RUA ARTUR BATISTA (LOTE08/QUADRA 4) JD SÃO LOURENÇO GLEBA I
645/2025	LOTE 17 A QUADRA RESERVADA – RUA JOÃO ANTUNES PINTO LOTEAMENTO JARDIM SÃO LOURENÇO
5276/2025	LOTE 34 QUADRA I – RUA JAIR MIRANDA DE SOUZA LOTEAMENTO IRREGULAR ALBATROZ II – GLEBA B
3514/2025	LOTE 161 – QUADRA Q – RUA OSWALDO CRUZ LOTEAMENTO IRREGULAR OSWALDO CRUZ
11250/2022	INDIA DAS OSTRAS RESTAURANTE LTDA Rodovia SP 55, Km 205,340 – Sítio Itaguaré

Membros da CERPU
Alexandre Tessaroto de Sousa
André Rogério de Santana
Debora Coelho do Amaral
Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Gustavo Sanches Pinterich
Jussara Inocêncio dos Santos
Leonardo Piccoli Rodrigues da Silva
Mara Lúcia Lara Fernandes
Marcelo da Cruz Nehme
Nara Kelly Zanqueta
Patricia da Silva Oliveira
Solange Ferreira Duarte
Vanessa Gonçalves de Carvalho Mennitti

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano-CERPU

NOTIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO BOM 1242

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do LOTE 01 E 02 da QUADRA D, situado na RUA DR. LINCOLN BOLIVAR NEVES, no bairro CHACARÁ VISTA LINDA, tomem ciência do Processo Administrativo nº 6213/2025, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias,

contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertiooga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

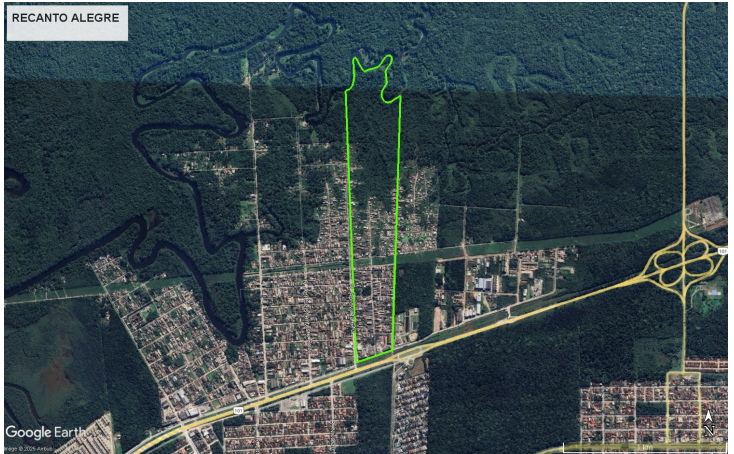
Quadra/ Lote	MATRICULA	NOTIFICADO	Nº AR
D/03	26.350, 26.351	ZULMIRA NUNES PILOTO	YO051456457BR
D/1A	105.857	PAULO CEZAR DA SILVA e sua conjugue ALINE DE SOUSA CRUZ DA SILVA	YO051456386BR
D/1B	105.856	FELIPE EBLING e sua conjugue JAQUE SANTOS EBLING	YO051456338BR
D/01	11.641	GENESIO SEBASTIÃO DOS SANTOS e sua conjugue MARILENE RAMOS NASCIMENTO DOS SANTOS	YO051456307BR
		MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA e seu conjugue DIONESIO ANTONIO DA COSTA	YO051456298BR
D/2A	2047	PEDRINA MARIA DOS SANTOS	YO051456267BR
D/REMANESCENT E 2 LOTE 2	2049	HELENA MARIA DOS SANTOS MORAIS e seu conjugue HENRIQUE FELIX DE MORAIS	YO051455947BR E VIA TERMO DE ANUENCIA
D/REMANESCENT E 1 LOTE 2	2048	JOSE OLIMPIO DOS SANTOS e sua conjugue SANDRA MARIA ABADÉ DOS SANTOS	YO051455902BR
	11.642	GENEROSA MARIA DOS SANTOS GOMES e seu conjugue JOSIVAM GOMES	YO051455845BR
		JUVENAL ANTONIO JUSTO DOS SANTOS e sua conjugue CELIA REGINA DE SOUZA ARAUJO DOS SANTOS	YO051455805BR
		SANDRA REGINA DOS SANTOS e seu conjugue JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA	YO051455765BR
		AMAUÍ ANTONIO DOS SANTOS	YO051455726BR
		ANTONIO JUSTO DOS SANTOS e sua conjugue MARIA AVELINA DOS SANTOS	YO051455669BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano-CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, através desta Notificação e no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que NOTIFICA os citados nas Transcrições e Matrículas informadas abaixo e que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do núcleo urbano informal denominado "RECANTO ALEGRE", dos quais foram possíveis a identificação do endereço correspondente; situado entre a Rua Aprovada 613 e Avenida São Gonçalo / Av. Bruno Covas até os fundos margeando com o Rio Itapanhaú, conforme mapa de localização e conforme Transcrições: Transcrições 5201 / 13789 à 13794 / 23938 à 23949 / 25190 / 10165, área situada no bairro Chácara, tomem ciência do Processo Administrativo nº 9499/2023, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertiooga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:



TRANSCRIÇÃO	NOME	CÔNJUGE
94 / 23938 à 23949 / e 25190	ESPÓLIO DE LAURINDA MARIA SAMPAIO	
	SEBASTIÃO OSCAR DO NASCIMENTO	
	BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	
	ANNA MARIA DA CRUZ	
	JOAQUINA MARIA DE OLIVEIRA	
	MELANIA MARIA DO NASCIMENTO	
	BENEDITO FRANCISCO DO NASCIMENTO	ZAINE BECHIR NASCIMENTO
	CAROLINA SAMPAIO	
	JOSÉ ANTÔNIO DE SAMPAIO	
	ESPÓLIO DE ANA DA SILVA	
	AURORA JOSÉ VIEIRA	ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA
	FRANCISCO PEDROSO	
	DR. JOÃO RAMOS BACCARAT	
	ESPÓLIO DE CAROLINA SAMPAIO	
	ANTONIO PERES	
	IDALINA MARIA DO ROSÁRIO	ANTÔNIO DANIEL DO ROSÁRIO
	ANTONIO PERES DE MORAES	BENEDITA MATOS DE MORAES
	AURORA JOSÉ VIEIRA	ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA

TRANSCRIÇÕES: 5201 / 13789 à 13794

SEBASTIÃO LUIZ DOS SANTOS	
LEONILDO DOS SANTOS	
ESPÓLIO DE ANTONIO JOSÉ SAMPAIO	
FLORIANO SAMPAIO	
LOURIVAL BATISTA ROSA	
CONCEIÇÃO MARQUES	JOSÉ MARQUES
ESMENGARDA MARQUES	IDILIO MARQUES
ANTONIA SAMPAIO	
ADELAIDE SAMPAIO	
ANGELICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	viúva de SEBASTIÃO OSCAR DO NASCIMENTO
JANDIRA DO NASCIMENTO FRANÇA	JOSE LARA FRANÇA
NILTON OSCAR DO NASCIMENTO	
MARIA DE FREITAS PARENTE NASCIMENTO	viúva de BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO
JOAQUIM LUIZ DO NASCIMENTO NETO	
MARIA LAURINDA DO NASCIMENTO	
MELANIA MARIA DO NASCIMENTO AMPARO	viúva de ALCIDES ALEXANDRE DO AMPARO
ALCIDES ALEXANDRE AMPARO FILHO	MERCEDES DAS DORES AMPARO
ESMENGARDA MARQUES	LYDIO MARQUES
EUCLYDES ESMAEL DOS SANTOS	MARIA DE LOURDES MARTINS
ANA MARIA CRUZ	
ROBERTO VENANCIO CRUZ	ISABEL INES DE FARIAS CRUZ
RENATO VENANCIO DA CRUZ	CORINA SILVEIRA DA CRUZ

TRANSCRIÇÃO	NOME	Aviso de Recebimento nº
TRANSCRIÇÕES: 5201 / 13789 à 13794 / 23938 à 23949 / 25190 / 10165	CATULINO VICENTE DE OLIVEIRA e JOAQUINA MARIA DE OLIVEIRA	YO062766503BR
TR. 10165	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	YO062766857BR
MATRÍCULA 31085	PLANNING – Planejamento e Desenvolvimento Urbano SC LTDA	YO062767150BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **LOTE 13 da QUADRA B**, situado na RUA DR HUGO SANTOS SILVA no loteamento VILA AGAO II, tomem ciência do Processo Administrativo nº **5315/2024**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
B/13	25.093	1. NEVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS FILHO	YO062661233BR
		2. SANDRA LIDIA CALDAS HOFF	YO062661370BR
		3. ALBERTO HUGO DE OLIVEIRA CALDAS NETO	YO062661437BR
B/12	26.117	4. JOSÉ CARLOS BACCARIN e seu cônjuge DENISE VIARO BACCARIN	YO062661879BR
B/12, 13	26.117 E 26.118	5. ADALBERTO LUIZ CAPELLA NUCCI e seu cônjuge DORIE TE VIARO NUCCI	YO062662361BR
B/12	26.117	6. MARCOS LEONEL DO DA CRUZ e seu cônjuge ANA MARIA GOMES DA CRUZ	YO062662463BR
		7. MIGUEL DA SILVA e seu cônjuge SANTINA CANDIDA DA SILVA	YO062662698BR
B/43	26.114	8. FRANCISCO COSMO DA SILVA e seu cônjuge ESTER DA SILVA COSMO	YO062663013BR
B/14	26.136	9. MIGUEL OTIAI e seu cônjuge OFELIA DA SILVA OTIAI	YO062663194BR
		10. CONRADO FORMICKI e seu cônjuge MARIA ROCHA FORMICKI	YO062663415BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **LOTE 01 da QUADRA 12**, situado na RUA EPIPHANIO BATISTA no loteamento JD VICENTE DE CARVALHO II, tomem ciência do Processo Administrativo nº **7388/2025**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (**REURB-S**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
12/01	16.038	1. JORGE LUZIA COGO e sua esposa ANGELA GARCIA COGO	YO062602460BR
12/02	29.984	2. ALBERTO FERREIRA e sua esposa MARCIA CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA	YO062602561BR
UMA AREA DE TERRENO 03,84-65 ha	204	3. MULTIPESCA S/A INDUSTRIA DA PESCA	YO062602955BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TI 29012/25 – João Calixto da Silva – CPF: 015.***.*** - 08 - Para ciência da lavratura de Termo de Intimação nº 29012/2025 visto a devolução de envio via correios.

PA 5504/2025 – Comercial Compre Melhor de Generos limentícios Ltda. - CNPJ: 11.132.474/0004-56 – Petição 2489/25 – Indefero a defesa apresentada considerando o fim do período recursal.

PA 5504/2025 – Comercial Compre Melhor de Gêneros Alimentícios Ltda. - CNPJ: 11.132.474/0004-56 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto.

PA 7234/2025 – AD Valor Administração – CNPJ: 06.332.839/0001-03 - Verificado o AIF nº 1005, lavra-se o AIP nº 003/25 na data de 17/09/2025 estabelecendo a multa no valor de 50 (cinquenta) UFIB;

8745/2025 – Espólio de Hubert Dietmar Fuchs – CPF: 027. ***.*** - 22- Para ciência da lavratura de Termo de Intimação nº 1817/2025 e AIF nº 349 visto a devolução de envio via correios.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Atos da Diretoria da Guarda Civil,
através da Divisão de Justiça e Disciplina

Apuração Preliminar n. 30/2025

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da **C.I. n. 05/ OGCM/DGC/2025**, datada de 03 de outubro de 2025, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar. Registre-se e Cumpra-se.

Bertiooga, 24 de outubro de 2025

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo-SCAD
Subcomandante

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03 A 23 DE OUTUBRO DE 2025

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 1614-25-BER-ALC – FRANCISCO AUGUSTO GATTI.

PA 1392-25-BER-ALC – NICOLAU D AMICO FILHO.

PA 1518-25-BER-ALC – LGV RIVIERA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – Publicidade:

PA 09937/25 – BASPONTO EVENTOS E PRODUcoes LTDA EPP.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – BARCO ESCOLA:

Ofício 013/25 – COLÉGIO ROCHA ETERNA.

Ofício 016/25 – COLÉGIO ROCHA ETERNA.

Ofício 017/25 – COLÉGIO ROCHA ETERNA.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA; Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 038/25; Aut. n.º 235/25 – PA 12588/22 (cab. 03067/07) – LAERCIO PEREIRA DE LIMA.

TCA n.º 327/25; Aut. n.º 253/25 – PA 3735-24-BER-ALC – ELIANE DA SILVA FARIAS CARVALHO.

TCA n.º 328/25; Aut. n.º 254/25 – PA 47-24-BER-ALC – SERGIO RICARDO MARTINS.

TCA n.º 329/25; Aut. n.º 255/25 – PA 3899-24-BER-ALC – SONIA APARECIDA BITTAR PIRES.

TCA n.º 332/25; Aut. n.º 257/25 – PA 09284/25 – FRANCISCO CESAR SANCHES SEGURA.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e Autorização Ambiental – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 325/25; Aut. n.º 251/25 – PA 05874/25 – ELEKTRO REDES S.A.

TCA n.º 326/25; Aut. n.º 252/25 – PA 09286/25 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

TCA n.º 330/25; Aut. n.º 256/25 – PA 09294/25 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

TCA n.º 333/25; Aut. n.º 258/25 – PA 09387/25 – SERGIO RICARDO DE ARAUJO VARES.

TCA n.º 334/25; Aut. n.º 259/25 – PA 09193/25 – LAÉRCIO MALDONADO JORGE.

TCA n.º 335/25; Aut. n.º 260/25 – PA 08136/25 – ALESSANDRA GARCEZ DE SOUZA.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 331/25 – PA 05814/24 – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para agendadeatendimentotecnico@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 08740/15 – JOSE ANTONIO LOPES;

2. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

PA 03944/25 – DIOMARY APARECIDA LIPPI FERNANDES;

PA 07442/25 – MARIA LUCIA ROGGERO DA SILVA ARDITO;

Eng.º **FERNANDO ALMEIDA POYATOS**
Secretário de Meio Ambiente

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JOSÉ DOS SANTOS a emissão de INTIMAÇÃO: (DIA: 13676) referente a SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA e APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL E DE CONSTRUÇÃO E DOCUMENTOS DE PROPRIEDADE DA ÁREA.

Processo 10004/25.

PRAZO: IMEDIATO DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO

OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

ATOS DA COMISSÃO DE TRABALHO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO RECOLHIMENTO DO ITBI

**ATOS DA COMISSÃO DE TRABALHO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO RECOLHIMENTO DO ITBI
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 26/09/2025 A 23/10/2025.**

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL:

5343/2025 – T.I.A.F. N° 14/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Gerson Bispo Paim, Construtora e Incorporadora Cristal da Praia e o Bel. João Alves Franco;

9126/2024 – T.I.A.F. N° 16/25 RETIFICADO - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Erika de Menezes dos Santos, Rosenilton de Souza Silva e o Bel. João Alves Franco;

9129/2024 – T.I.A.F. N° 06/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Eric Luis Pereira, Rafael Mendes Bezerra Moura e o Bel. João Alves Franco;

8073/2025 – T.I.A.F. N° 17/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Davi Paulino de Andrade, Nazario Del Rio Gonzalez e Bel. João Alves Franco;

8074/2025 – T.I.A.F. N° 18/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Braz Santos, José Miguel dos Santos e Bel. João Alves Franco;

4649/2025 – T.I.A.F. N° 19/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Ana de Cassia Vieira da Silva, Gilvan da Conceição e Bel. João Alves Franco;

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL:

Na publicação no Boletim Oficial do Município n° 1249, de 26/09/2025, em Recursos Interpostos - CTI

Onde se lê:

9128/2024 – T.I.A.F. N° 11/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Adimilson Gonçalves Rodrigues, Rose Maria Garcia Negrão e Bel. João Alves Franco.

Leia-se:

9128/2024 – T.I.A.F. N° 13/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Adimilson Gonçalves Rodrigues, Rose Maria Garcia Negrão e Bel. João Alves Franco.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL:

8872/2024 – T.E.A.F. N° 03/25 – EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Fabio Mota Santos, Silvio Aparecido dos Santos Luiz e o Bel. João Alves Franco;

9123/2024 – T.E.A.F. N° 07/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Amilton Bianco dos Santos, Progress Empreendimentos Imobiliários

SPE LTDA (na pessoa de seus sócios administradores) e o Bel. João Alves Franco;
9124/2024 – T.E.A.F. N° 08/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Daniel Gonçalves Bonifácio, Jose Eugenio Carlos de Sá e Bel. João Alves Franco;
9129/2024 – T.E.A.F. N° 06/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Eric Luis Pereira, Rafael Mendes Bezerra Moura e o Bel. João Alves Franco.

RECURSOS INTERPOSTOS:

8867/2024 – ELBA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS – Denúncia espontânea indeferido por ausência de amparo legal;
9124/2024 – DANIEL GONÇALVES BONIFACIO – Impugnação indeferida em consonância com a legislação vigente;
9124/2024 – JOSE EUGENIO CARLOS DE SÁ – Deferido pedido de prorrogação de prazo para interpor recurso administrativo por mais 30 dias a contar desta publicação;
8869/2024 (pet. 1743/2025) – JOÃO ALVES FRANCO – Impugnação indeferida em consonância com a legislação vigente;
8869/2024 (pet. 1761/2025) – ARIANA DE SOUZA – Impugnação indeferida em consonância com a legislação vigente;
4056/2020 – PATRICIA CORREIA GONÇALVES - Impugnação indeferida em consonância com a legislação vigente;
7407/2024 – CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA - Impugnação indeferida em consonância com a legislação vigente;

RETIFICAÇÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS:

Na publicação no Boletim Oficial do Município n° 1249, de 26/09/2025, em Recursos Interpostos - CTI

Onde se lê:

8868/2024 – FERNANDO MAKOTO SAKASHITA - Impugnação indeferida em consonância com a legislação vigente.

Leia-se:

8868/2024 – FERNANDO MAKOTO SAKASHITA - Impugnação indeferida parcialmente em consonância com a legislação vigente, sendo DEFERIDO os Itens 1 e 2.

NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL AOS CONTRIBUINTES QUE NÃO FORAM LOCALIZADOS NO ENDEREÇO DE CADASTRO

4121/2025 – ANSELMO VIEIRA DE ALMEIDA – Transmittente;
4649/2025 – ANA DE CASSIA VIEIRA DA SILVA – Adquirente;
9000/2024 – RICARDO LUCIANO DE OLIVEIRA – Adquirente;
9001/2024 – DOUGLAS HENRIQUE NUNES PEREIRA – Transmittente;
9002/2024 – HELCIO MARCOS DA SILVA – Adquirente;
9004/2024 – BERTIOGA HILLS II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA – Transmittente;
9008/2024 – VALTER LINS MARQUES – Adquirente;
9011/2024 – MARCOS ANTONIO MARIA – Adquirente;
9011/2024 – EDUARDO SERRONI – Transmittente;
9058/2024 – TRMG LT01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA – Transmittente.

Manassés Lopes de Sousa
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE TURISMO

Bertioga – SP, 24 de outubro de 2025.

Secretaria de Turismo e Cultura.

Atos do Departamento de Turismo.

Conforme o Extrato de Adesão entre a Prefeitura de Bertioga - SP e a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, referente à gestão da faixa de areia, conforme estabelecido no processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, edição nº 228, página 149, em 28 de novembro de 2018, o Departamento de Turismo de Bertioga, no exercício de suas atribuições legais, informa que, após análise, foi emitido parecer dos seguintes processos:

Número do Processo	Dados do(a) solicitante	Data realização do evento	Despacho	Obs.:
Nº 9630/2025	F C L BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	26/10/2025	DEFERIDO	Cerimônia de Casamento

Filipe Toni Sofiati
Diretor do Departamento de Turismo
Secretaria de Turismo e Cultura

PORTARIA ST N. 05, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Prorroga o prazo para conclusão do processo de Tomada de Contas Especial do Termo de Colaboração nº 03/2020 fixado pela Portaria ST nº 03/2025

O Secretário Municipal de Turismo e Cultura de Bertioga, Ney Carlos da Rocha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 2.305, de 15 de maio de 2015 e, tendo em vista o que dispõe: I - a Lei nº 13.019/2014, II - o Decreto Municipal nº 2.305, de 15 de maio de 2015; III - as orientações técnicas do E. TCESP; a edição das Portarias ST nº 01/2025 e nº 03/2025; a evolução dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial e; a solicitação de prorrogação de prazo para sua conclusão, expedida por seu presidente,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instaurada para a tomada de contas especial tratada na Portaria ST nº 01/2025, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, conforme a normas vigentes, em face do Instituto de Cultura e Cidadania – ICULT, CNPJ nº 06.275.185/0001-23 diante das irregulares movimentações bancárias da conta corrente recebedora dos recursos públicos objeto do Termo de Colaboração nº 03/2020, celebrado entre o Município de Bertioga, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e o Instituto de Cultura e Cidadania – ICULT, CNPJ nº 06.275.185/0001-23, conforme documentos e fatos levantados pelas providências administrativas preliminares adotadas pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e pela Gestora da Parceria supra qualificada.

Art. 2º A conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Tomada de Contas instaurada pela Portaria ST nº 01/2025 deverá ocorrer até 19 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025.

Bertioga, 20 de outubro de 2025.

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE OCUPAÇÃO CULTURAL Nº 001/2025 Processo Administrativo nº 8059/2025

OBJETO: cessão temporária de uso de espaço público municipal, a título gratuito, para a realização do evento "FESTADO MORANGO", de natureza gastronômica e cultural, a ser promovido pelo AGENTE CULTURAL, com apoio institucional do Município de Bertioga.

AGENTE CULTURAL: C&C Festas e Eventos LTDA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.903/2024

EQUIPAMENTO PÚBLICO CEDIDO: Tenda de Eventos (ao lado do Parque dos Tupiniquins) e da Infraestrutura física do Parque dos Tupiniquins (localizados no Centro de Bertioga/SP).

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2025.

VIGÊNCIA: 28/10/2025 a 04/11/2025.

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo e Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL Nº 001/2025 Processo Administrativo nº 10014/2025

OBJETO: cessão temporária de uso de espaço público municipal, a título gratuito, para a realização do evento "FESTIVAL GASTRONÔMICO DE VERÃO DE BERTIOGA", de natureza gastronômica e cultural de interesse recíproco, a ser promovido pelo AGENTE CULTURAL, com apoio institucional do Município de Bertioga.

AGENTE CULTURAL: Eduardo Saueia Bueno Organização de Eventos

BASE LEGAL: LEI Nº 14.903/2024

EQUIPAMENTO PÚBLICO CEDIDO: Parque dos Tupiniquins, Tenda de Eventos, Boulevard e Estacionamento (localizados no Centro de Bertioga/SP).

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2025.

VIGÊNCIA: 01/11/2025 a 10/02/2026.

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo e Cultura

DECRETOS

DECRETO N. 4.950, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a autorização e organização para guarda dos bens móveis de cidadãos por tempo determinados em área pública que especifica e dá outras providências.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal, nos termos do artigo 93 da Lei Orgânica do Município a administração dos bens públicos municipais;

CONSIDERANDO que a autorização para uso de bem público especial nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município é exercício do poder de administração;

CONSIDERANDO a situação litigiosa e os distúrbios sociais decorrentes do cumprimento dos mandados de reintegração de posse expedidos e em fase de cumprimento para o núcleo Floriano de Freitas – "Vila Tupi";

CONSIDERANDO a importância do apoio administrativo do Município como forma de tentar minimizar a questão dos problemas fundiários decorrentes das demandas judiciais citadas;

CONSIDERANDO a necessidade das famílias que estão sendo desalojadas por ordem judicial de ter um local destinado a guarda provisória dos seus pertences, enquanto estiverem em busca de solução própria de moradia;

CONSIDERANDO que existe espaço físico dentro do Paço Municipal que pode ser utilizado emergencialmente como depósito de bens particulares, para diminuir os percalços decorrentes da desocupação judicial; e por fim,

CONSIDERANDO a importância da atuação do Poder Executivo Municipal visando dar eficácia irradiante ao princípio da dignidade humana, garantindo às famílias lugar seguro dentro do município para que os bens particulares que serão retirados dos imóveis objeto das desocupações do núcleo Floriano de Freitas – "Vila Tupi"

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a utilização de espaço público dentro do Paço Municipal para alocação de bens particulares retirados das residências que estão inseridas dentro do processo de reintegração de posse do núcleo Floriano de Freitas – "Vila Tupi".

Parágrafo Único. O uso do espaço público para guarda dos bens particulares será feito de forma gratuita e por tempo certo, e observará o disposto neste Decreto.

Art. 2º O uso do espaço para guarda dos bens perdurará por até 06 (seis) meses.

§ 1º Entende-se como bem para fins de guarda: fogão, geladeira, máquina de lavar, móveis de madeira ou aço, armários, eletrodomésticos, ar-condicionado.

§ 2º Os objetos menores como quadros, itens de decoração, brinquedos e similares deverão estar inseridos numa mesma unidade de armazenamento (plástico e ou papelão)

Art. 3º Os bens retirados pela ordem judicial de reintegração de posse do núcleo Floriano de Freitas – "Vila Tupi" serão entregues na sede da Prefeitura do Município de Bertioga, pela empresa de transporte de bens contratadas pelo Judiciário ou pelo Autor do processo de reintegração de posse.

§ 1º A empresa contratada para a retirada dos bens particulares irá descarregar os bens móveis dentro do espaço público indicado, devendo acondicioná-los na área física apontada pelo setor competente.

§ 2º Os bens particulares serão recebidos pela Prefeitura local, observadas as seguintes ações:

a) Entrega do auto de constatação, devidamente preenchido e assinado pelo Oficial de Justiça, com descrição de todos os bens entregues e sua devida condição física;

b) Presença do proprietário dos bens que deverá assinar termo próprio se comprometendo a retirar os bens no prazo legal, às suas expensas, observando as regras próprias quanto o uso do espaço público;

c) Relatório expedido pela Prefeitura com fotos dos bens, número do processo judicial respectivo, dados do proprietário (qualificação, endereço, e-mail e WhatsApp), tudo com a finalidade única de identificação para fins de acompanhamento da guarda, zelo e final destinação dos bens particulares; e,

d) Os bens serão inseridos dentro de involucro plástico com fitas adesivas com vistas a manter sua integralidade, com inserção de etiquetas com dados do proprietário e do imóvel, bem como outros necessários a sua devida identificação.

§ 3º Os bens entregues somente poderão ser retirados pelo proprietário cadastrado, ou por terceiros acompanhados de procuração específica para tal finalidade com firma reconhecida por autenticidade.

§ 4º Os bens particulares serão retirados na sua totalidade, em horário de expediente da Prefeitura, com agendamento prévio de retirada dos bens feito pelo Proprietário, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

§ 5º Caso o proprietário dos bens queira dar outro destino a uma parte dos móveis

que estejam citados no auto de constatação lavrado pelo oficial de justiça, deverá ser descrito no verso do auto o bem particular que ficou retido com o proprietário, devendo ser assinado.

Art. 4º Os bens particulares serão armazenados e envoltos em plástico e não poderão ser acessados por ninguém, para manter sua integridade.

Art. 5º O acesso ao local onde serão alocados os bens particulares somente será feito com acompanhamento de representante da Prefeitura Municipal, e mediante comprovação da titularidade do proprietário, sendo vedada a presença de outrem, independentemente da relação de parentesco.

Art. 6º Não serão aceitos para depósito televisões, equipamentos de informática, roupas, gêneros alimentícios ou de higiene pessoal ou de limpeza, utensílios de cozinha (talheres, copos, pratos, etc.), eletro portáteis e outros de pequeno porte, facilmente danificáveis.

Art. 7º As condições estabelecidas no presente decreto municipal serão aceitas de forma expressa pelos munícipes interessados na guarda bens, mediante formulário próprio.

Art. 8º Caberá à Secretaria de Administração expedir demais normas para o bom andamento dos objetivos do presente decreto municipal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de outubro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.951, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre declaração de utilidade pública de imóvel que menciona para fins de desapropriação.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições constantes inciso VIII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município de Bertioga que estabelece a competência privativa do Prefeito de decretar desapropriações e de acordo com o que dispõe o Decreto-lei no 3.365, de 21 de junho de 1.941(LD), com as modificações legislativas posteriores;

CONSIDERANDO que compete nos termos do inciso XX do art. 6º da Lei Orgânica do Município de Bertioga adquirir bens, inclusive mediante desapropriação, por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social;

CONSIDERANDO que compete ao Município de Bertioga manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado para programas de habitacionais voltado a pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que a área foi classificada como ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social, através da Lei Municipal complementar 04/2001 que estabelece as normas para implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social e objetiva a fixação da população de interesse social evitando a expulsão decorrentes da regularização jurídica e urbanística.

CONSIDERANDO que o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Bertioga, instituído pela Lei Complementar nº 155, de 06 de fevereiro de 2020, estabelece como diretrizes fundamentais o cumprimento da função social da propriedade e da cidade, a promoção da moradia digna e o fortalecimento das políticas públicas habitacionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de interesse social e desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel descrito como:

“TERRENO emplacado sob nº 75, situado na Travessa Afonso Pena, do parcelamento do solo denominado “FLORIANO DE FREITAS” – VILA TUPI II no perímetro urbano do Município e Comarca de Bertioga constituído pelo lote 43, da quadra C1, cadastrado junto a Prefeitura através do lançamento
01.001.046.000, 01.001.047.000, 01.001.048.000,
01.001.049.000, 01.001.050.000, 01.001.051.000,
01.001.052.000, 01.001.053.000, 01.001.054.000,
01.001.055.000, 01.001.056.000, 01.001.057.000,
01.001.058.000, 01.001.059.000, 01.001.060.000,
01.001.061.000, 01.001.062.000, 01.001.063.000,
01.001.064.000, 01.001.065.000, perfeitamente caracterizado na matrícula 95.161 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos com área de terreno com 2.914,67 m².”

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação é permitir à Municipalidade promover a CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL, tendo em vista que a situação privilegiada deste imóvel promoverá a perfeita integração e atenderá a Regularização Fundiária do núcleo FLORIANO DE FREITAS – VILA TUPI II.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 01.26.00 15.451.0142.1.033 4.4.90.61.00 – AQUISICAO DE IMOVEIS.

Art. 5º Fica, ainda, O Secretário Municipal de Obras autorizado a promover os atos administrativos, pela via amigável, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de outubro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

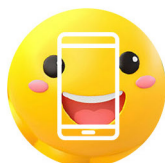
EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 1.184, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 -

NOMEIA, a partir de 27 de outubro de 2025, **IDALINA COSTA TEIXEIRA**, Assistente Social, Registro Funcional n. 6301, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE AÇÕES E SERVIÇOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 / 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
– ISS – 3319-8030	– Hospital – 3319-9040
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Maitinga: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroslam: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706197	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Diar Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Viva Bem - 33174025	– Regulação de Consultas: 3317-7605
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6358	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	– PROCON – 3319-9705 / 3319-9708
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Prof. José Índio Hora – 3317-3977	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5810	Diversos
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Câmara Municipal: 3319-9000
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3887-6662	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– INSS: 135
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	Emergência
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– Bombeiros: 193
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Defesa Civil: 199
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– GCM: 153
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Guarda Ambiental: 3317-7073
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Polícia Civil: 3317-1411
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Polícia Militar: 190
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Salvamar: 193
	– Samu: 192



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aproxada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2943/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº – Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99633-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aproxada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 – sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 – sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde – 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3468-6503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 – Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecim	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde – 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aproxada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
####	Diri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2025

01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/03	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
04/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
18/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	segunda-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quinta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	segunda-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
19/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
20/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
23/06	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	terça-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quarta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	domingo	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	domingo	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
27/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público
02/11	domingo	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sábado	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quinta-feira	Feriado Nacional, Estadual e Municipal	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, Lei Estadual n. 17.746/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertioga - Emenda n. 35/2015 - (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias)
21/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	quinta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
26/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
31/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Diretoria de comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

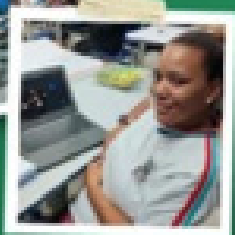
UFIB
R\$ 4,8507

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E ADILHEDORES



BARCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESCO & BIBLIOTECA DE RODINHAS



FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SÓ LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



Bertioga

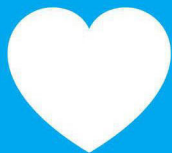
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



Bertioga
PREFEITURA DE

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertiooga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

